**DECRETO MUNICIPAL Nº2605-17/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, IND, COM, TUR E MAIO AMBIENTE**

**2059 – Manter as atividades da secretária**

(220)319013000000000001 – Obrigações patronais......................... ...........R$10.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, IND, COM, TUR E MAIO AMBIENTE**

**1018 – Fortalecer a patrulha agrícola**

(199)449052000000000001 – Equipamentos e material permanente........... ...........R$10.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

#  LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda